



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

PROJETO DE LEI Nº /2023

Institui no Calendário Oficial do Município de Porto Feliz, a Semana da Educação Financeira no Ensino Fundamental da rede pública Municipal e dá outras providências.

Artigo 1º. - Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Porto Feliz, a Semana da Educação Financeira no Ensino Fundamental da rede pública municipal.

Parágrafo único. A Semana da Educação Financeira no Ensino Fundamental da rede pública municipal deverá ser realizada anualmente no âmbito do Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

JUSTIFICATIVA:

As questões financeiras envolvendo os cidadãos, as famílias e a sociedade como um todo estão cada vez mais impactando – positiva ou negativamente – a vida de todos. Infelizmente, é considerável em todo o país o número de famílias que sofrem por questões dessa natureza.

Para além das dificuldades financeiras que surgem por motivo de força maior, como medidas governamentais, inflação elevada, etc., há aquelas oriundas do desconhecimento e desacertos financeiros próprios, que poderiam, minimamente, ser evitadas se os afetados tivessem conhecimentos acerca da educação financeira.

Buscando valorizar a educação financeira como uma verdadeira disciplina nas escolas de ensino do Município, tive a oportunidade de indicar ao Executivo municipal, através da indicação nº 174/2023 para que fossem realizados estudos a fim de inserir a Educação Financeira e Empreendedorismo também no currículo do ensino médio.

E com o objetivo de ampliar as discussões e, sobretudo, o conhecimento acerca de tão importante questão como é a educação financeira, a instituição de uma “Semana da Educação Financeira no Ensino Fundamental” em nossas escolas municipais se insere nesse contexto, motivo maior da apresentação deste projeto.

Por assim ser, espero confiante, que após a regular tramitação desta propositura, os nobres pares possam, discutir, votar e aprovar este projeto de tão grande relevância.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Vereador